



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 331, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.735,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 550.735,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.200,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 2.000,00
3.1.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 450,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 1.600,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 24.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.200,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04.122.0002.1.001.000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.085,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 1101 Combate às Drogas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 331/2014 – 24/10/2014 – Crédito Suplementar -fls 02)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.100,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 24.500,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 37.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 50.000,00

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 23.200,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 331/2014 – 24/10/2014 – Crédito Suplementar -fls 03)

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.200,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 88.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 3.500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 8.500,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.600,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 331/2014 – 24/10/2014 – Crédito Suplementar -fls 04)

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.200,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção do IGD – SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD – SUAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 250,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 331/2014 – 24/10/2014 – Crédito Suplementar -fls 05)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 548.735,00

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*